



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

REQUERIMENTO: 268/2025

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

A VEREADORA KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim, especialmente a Seção III, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer: informações referentes a Programa Habitacional em nosso município: CONSIDERANDO que a atual administração não tem demonstrado esforços no sentido de reduzir o déficit habitacional, buscando viabilizar novos empreendimentos para atender à crescente demanda por moradias em nossa cidade;

CONSIDERANDO que esta Vereadora tem sido procurada por munícipes interessados em saber se há previsão de inscrições para programas habitacionais, bem como a localização das futuras unidades;

CONSIDERANDO que, mesmo diante das dificuldades enfrentadas em todas as esferas governamentais, é dever da Administração Pública Municipal envidar esforços para a implementação de políticas públicas que atendam às necessidades habitacionais da população;

REQUER-SE as seguintes informações:

- 1.Qual o número atual de munícipes inscritos para novos empreendimentos habitacionais no município?
- 2.Qual o déficit habitacional estimado atualmente em nossa cidade?
- 3.Há projetos em andamento ou previstos para a construção de empreendimentos habitacionais? Em caso positivo, onde e qual o cronograma previsto?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade assegurar maior transparência e efetividade na condução da política habitacional do Município de Fortim. A habitação é um direito fundamental e condição indispensável para a dignidade humana, sendo dever do Poder Público adotar medidas concretas que garantam moradia adequada às famílias em situação de vulnerabilidade.

Destaca-se que esta Vereadora já apresentou proposições no sentido de reativar ou instituir o Conselho Municipal de Habitação e o Fundo Municipal de Habitação, instrumentos fundamentais para planejar, executar e fiscalizar políticas públicas nessa área. Todavia, até o presente momento não houve avanço significativo por parte da Administração Municipal, o que reforça a necessidade de obter informações detalhadas sobre os programas e projetos habitacionais existentes ou previstos.

É imprescindível conhecer o déficit habitacional do município, o número de munícipes inscritos em programas já protocolados e, sobretudo, a existência de empreendimentos em andamento ou planejados. Essa transparência permitirá que a população acompanhe as ações do Executivo, além de possibilitar a atuação fiscalizadora desta Casa Legislativa.

Cumprе lembrar que o acesso à moradia é direito constitucional e, em um município em constante crescimento, não se pode admitir a ausência de planejamento habitacional. A Câmara Municipal de Fortim, por meio deste requerimento, busca dar voz às famílias que diariamente procuram este mandato em busca de informações e esperança de acesso à casa própria.

Dessa forma, a aprovação deste requerimento representa um passo necessário para que a política habitacional de Fortim avance de forma estruturada, justa e transparente, garantindo o direito social à moradia e fortalecendo a confiança da população na gestão pública.

Protocolado em: 03/09/2025 21:24:00 no IP: 192.168.3.21 - Número do protocolo: 2025.09.03-0005



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

Sala das sessões da Câmara Municipal de Fortim, 5 de Setembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 05/09/2025
pelo CPF: ***.704.783-** no IP: 192.168.3.21*

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Vereador(a) - MDB

Câmara Municipal de Fortim
www.fortim.ce.leg.br/materias/2167

